



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
presidencia.cmmc@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 131, de 17 de agosto de 2021.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de assentos e respectivas coberturas nos pontos destinados ao recolhimento dos alunos que utilizam o transporte escolar.

Justificativa:

Referida indicação se faz oportuna, tendo em vista sugestões apresentadas por pais de alunos que utilizam o transporte escolar.

É relevante mencionar que alunos ficam expostos ao sol excessivo e eventuais chuvas, de modo que a construção dessa cobertura irá amenizar aludido problema, promovendo maior conforto aos estudantes que utilizam o transporte escolar.

Diante do exposto, solicitamos atenção à indicação em apreço.

Sala das Sessões,

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO

Vereador Autor